

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152 Centro, Entre Rios SC, CEP n. 89.862-000, CNPJ: 01.612.698/0001-69 REPRESENTADO Sr. Prefeito Municipal de Entre Rios, Sr. JOÃO MARIA ROQUE, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**..

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-10, com sede administrativa na Rua Zanela, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu – SC, CEP 898932-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr, **RAFAEL CALZA**, Prefeito de Bom Jesus, portador da RG Nº 4.165.040, CPF Nº 052.915.469-21, profissão Agente Político , estado civil, casado, com endereço na Linha Passo Ferraz s/n, Interior, CEP 89820-000, Bom Jesus – SC, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

I- Altera as seguintes Cláusulas.

DO RATEIO

Cláusula quarta – Ficam acrescidos ao presente Contrato de Rateio o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a execução do objeto deste contrato, alterando o valor anual do repasse ao consórcio para R\$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos reais). **O valor acrescido no presente Termo Aditivo será pago em parcela única até o dia 30/10/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula oitava – A despesa decorrente do presente contrato de rateio previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, e respectivos anexos, com o acréscimo desse aditivo serão distribuídos nas seguintes Modalidades de Aplicação, conforme tabela abaixo:

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| 3.1.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 13.000,00 |
| 3.3.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 5.500,00 |
| 4.4.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 1.500,00 |

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 3.1.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 13.000,00 |
| 3.3.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 42.500,00 |
| 4.4.71.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 60.000,00 |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula décima nona—Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Contrato Nº /2023.

Município de Entre Rios-SC, aos 24 de setembro de 2023.

RAFAEL CALZA
Prefeito de Bom Jesus-SC
Presidente do CONSÓRCIO CIDIRIOS

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC
João Maria Roque
Município CONSORCIADO